



# Produtos Irregulares

## **Resolução Específica nº: 03099/2018**

Data de publicação : 12/11/2018

Empresa: Vitoria Hospitalar Ltda

Produto: Sistema para Coluna Vertebral Excella. Registro nº 80114540010

Produto: Sistema de Placa Cervical Anterior Opteryx. Registro nº 80114540009

Produto: Família de Cages Box Innovasis. Registro nº 80114540011

Observação: Determinada a suspensão da importação, divulgação, comercialização e uso dos produtos descritos por descumprimento de requisitos de Boas Práticas de Fabricação para Produtos para Saúde. Empresa deve recolher os produtos existentes no mercado.

Motivação: Evidências descritas no Relatório de Inspeção Internacional de Boas Práticas de Fabricação - BPF de Produtos para Saúde na Empresa Innovasis Inc., situada em 614 East 3900 South, Salt Lake City, UT 84107, nos Estados Unidos, solicitada pelo importador brasileiro Vitoria Hospitalar Ltda.

## **Resolução Específica nº: 03100/2018**

Data de publicação: 12/11/2018

Empresa: DJC Comércio Eletrônicos Ltda - ME (Goldshopnet)

Produto: Doppler Fetal Monitor Cardíaco Bebês Cofoe, modelo JPD-100B

Observação: Determinada a proibição da divulgação, comercialização, distribuição e uso do produto DOPPLER FETAL MONITOR CARDIACO BEBÊS COFOE, modelo JPD-100B, sem registro/cadastro sanitário na Anvisa,

Motivação: Divulgação do produto descrito sem cadastro na Anvisa por meio dos endereços eletrônicos [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br) e [www.goldshopnet.com](http://www.goldshopnet.com), tendo como vendedor e responsável pela entrega do produto a empresa DJC COMERCIO ELETRONICOS LTDA - ME (GOLDSHOPNET), CNPJ 25.109.200/0001-08, que não possui Autorização de Funcionamento para comercialização e distribuição de produtos para saúde.

## **Resolução Específica nº: 03101/2018**

Data de publicação : 12/11/2018

Empresa: M. Fuzil & J. C. Oliveira Ltda. - ME, CNPJ: 53.397.261/0001- 53

Produto: Guincho de transferência para acamados, idosos e deficientes

Observação: Determinada a proibição da fabricação, divulgação, comercialização, distribuição e uso do produto descrito por não apresentar cadastro sanitário na Anvisa.

Motivação: Foram considerados os arts. 7º e 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e denúncias recebidas no Anvisatende de comercialização irregular e uso de produtos sem cadastro na Anvisa.

---

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-irregulares#> - Acesso em 13/11/2018.